



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A N.º178/2025

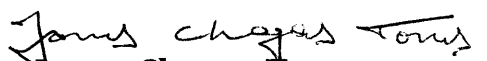
O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº3645/2025,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **LEONILDO DA SILVA**, portador do CPF nº 755.116.224-00 para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Setor de Vigilância- Símbolo CC-11, o qual ficará à disposição da Câmara Municipal de Belo Jardim, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 15 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres

- Presidente -